

Protocolo 34.160/2021

De: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Para: DLC - Diretoria de Licitação e Contratos

Data: 17/09/2021 às 13:54:21

Setores (CC):

DLC, SFFAP

Setores envolvidos:

DLC, SFFAP, GG, DLCCD, DLCEL

DÚVIDA EDITAL DE LICITAÇÃO

Entrada*:

Site

Boa tarde

Prezados

Ref: PG 24.2021

A empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, solicita os seguintes esclarecimentos:

- Os operadores de máquina farão todas as atividades descritas no TR ou seja, tratorista, Operador de Rolo Compactador, Operador de Retro Escavadeira, Operador de Pá Carregadeira, operador de moto niveladora e operador de escavadeira hidráulica? Pois isso configura acúmulo de função, os salários previstos em edital já estão com essa previsão?
- A empresa deverá cotar insalubridade ou periculosidade para essa função? Caso positivo para a insalubridade qual grau?

Desde já agradecemos

Att.

Gizele Karina Pereira

Analista Comercial

47-34614239

Despacho Protocolo 1- 34.160/2021

De: Karla C. - DLC

Para: GG - Gerência de Gestão

Data: 17/09/2021 às 14:18:13

Setores (CC):

GG, DLCCD, DLCEL

Para conhecimento e manifestação.

—

Karla Vitoreti Cipriano

Diretora de Licitações e Contratos

Despacho Protocolo 2- 34.160/2021

De: Darlan S. - GG

Para: Representante: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Data: 20/09/2021 às 16:17:03

Segue resposta ao esclarecimento:

Os operadores de máquina farão todas as atividades descritas no TR ou seja, tratorista, Operador de Rolo Compactador , Operador de Retro Escavadeira, Operador de Pá Carregadeira, operador de moto niveladora e operador de escavadeira hidráulica? Pois isso configura acúmulo de função, os salário previstos em edital já estão com essa previsão?

- *Cada operador, executará atividades em equipamento único e específico e conforme a necessidades da Municipalidade.*

A empresa deverá cotar insalubridade ou periculosidade para essa função? Caso positivo para a insalubridade qual grau?

- Deverá cotar conforme definido em convenção coletiva de trabalho e no mínimo o grau médio alcançado pela CCT.

At.te

–

Darlan Mendes
Gerente de Gestão

Despacho Protocolo 3- 34.160/2021

De: Darlan S. - GG

Para: DLC - Diretoria de Licitação e Contratos - A/C Karla C.

Data: 20/09/2021 às 16:17:19

Para inserção ao processo e divulgação.

—

Darlan Mendes
Gerente de Gestão

Despacho Protocolo 4- 34.160/2021

De: Karla C. - DLC

Para: DLCCD - Compras diretas

Data: 20/09/2021 às 16:19:21

Para atendimento ao despacho 3.

At.te,

—

Karla Vitoreti Cipriano

Diretora de Licitações e Contratos